



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 05 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 848

Página 5 de 5

Ratifico, para cumprimento da dispensa licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa para serviço de serralheria para a confecção de 02 (dois) jogos de traves de campo oficial móvel e 02 (dois) jogos de traves para campo suíço móvel para praças esportivas do Departamento de Esporte e Lazer, para uso da comunidade na prática esportiva, pelo menor preço global, para empresa Allan Kardec Scala (Milenium Explorer) – CNPJ: 02.046.826/0001-17 – Valor R\$ 7.500,00 (Sete mil e cinquenta reais).

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 04 de Junho de 2024.

Antonio Takashi Sasada- Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Comunicado LDO

COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do PROJETO DE LEI N° 017/2024, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025)”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados por meio do website da Câmara na internet, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Ainda, comunicamos que, a partir do dia 12 de junho de 2024, quarta-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 017/2024, por parte dos Senhores Vereadores e da comunidade, conforme prevê o §1º, art. 272, do Regimento Interno.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal